



## EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ALUNAS E ALUNOS NO PROJETO PET IDIOMAS 2018.1

Por meio deste edital, o Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos de Letras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convida a se inscreverem no processo seletivo, todas e todos que têm interesse em participar de um dos cursos de línguas do projeto PET Idiomas, que acontecerá durante o primeiro semestre de 2018, conforme calendário acadêmico da Universidade.

### 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições são gratuitas.
- 1.2. As inscrições serão realizadas nos dias **7 e 8 de março de 2018**, exclusivamente através do preenchimento de formulário *online*, a ser disponibilizado no seguinte endereço:  
[<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAJBjg36qcEqJPCy\\_4VG\\_esgUYkkc0Z-JKwiV6YxU2dpyO4A/viewform?usp=sf\\_link>](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAJBjg36qcEqJPCy_4VG_esgUYkkc0Z-JKwiV6YxU2dpyO4A/viewform?usp=sf_link).
- 1.3. As inscrições **não podem ser realizadas** pessoalmente, por telefone ou via *e-mail*.
- 1.4. Para efetuar a inscrição, o candidato **deverá ler atentamente o Edital para Inscrição de Alunas e Alunos no Projeto PET Idiomas 2018.1 bem como o Formulário de Inscrição PET Idiomas 2018.1**.
- 1.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição. **O CPF é indispensável para a emissão do certificado** ao final do curso, por isso deve ser devidamente conferido. Nenhum outro tipo de documento será aceito o pelo sistema que gera os certificados do PET Idiomas, impossibilitando a emissão.
- 1.6. Cada candidato pode inscrever-se em **apenas 1 (uma) vaga, portanto, 1 (uma) turma, sob pena de invalidação da inscrição**.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **As vagas são definidas através de sorteio.**
- 2.2. A ordem de inscrição não é considerada no processo seletivo.
- 2.3. Caso as vagas nas turmas não sejam preenchidas na 1<sup>a</sup> chamada do sorteio, será realizada uma 2<sup>a</sup> chamada a partir de um novo sorteio.

### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS SORTEIOS

- 3.1. A divulgação do primeiro sorteio será feita até o dia 10 de março de 2018.
- 3.2. Caso seja necessária uma 2<sup>a</sup> chamada, esta será divulgada entre os dias 16 e 20 de março, conforme confirmação de vagas nas turmas.
- 3.3. As chamadas são divulgadas nos canais de comunicação do PET Letras:  
a) Página do PET Letras: <<http://petletras.paginas.ufsc.br/>>;

b) Página do PET Letras no Facebook: <<http://facebook.com/petletras.ufsc>>.

3.4. O PET Letras **não se responsabiliza por contatar os alunos sorteados**. É de responsabilidade das candidatas e candidatos manterem-se informados através dos meios listados acima.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. A inscrição da candidata ou do candidato no processo seletivo **não garante a vaga, mesmo que tenha sido sorteada ou sorteado na 1<sup>a</sup> ou na 2<sup>a</sup> etapa**.

4.2. Para SEREM CONTEMPLADA(O)S com a vaga, **as candidatas e os candidatos devem realizar a matrícula e o pagamento da taxa de matrícula nos períodos discriminados abaixo**.

4.2.1. A matrícula deve ser feita exclusivamente na sala do PET Letras (sala 221, bloco A – CCE), mediante **pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00**.

4.2.1.1. A matrícula dos alunos sorteados na **1<sup>a</sup> chamada deve ser realizada a partir das 13:00 do dia 12 de março até às 12:00 do dia 16 de março de 2018, conforme horário de plantão dos bolsistas** (que pode ser consultado na página do PET Letras UFSC: <<http://petletras.paginas.ufsc.br/>>). **Não serão aceitos pagamentos da 1<sup>a</sup> chamada após este período**.

4.2.1.2. A matrícula dos alunos sorteados na **2<sup>a</sup> chamada deve ser realizada a partir das 13:00 do dia 19 de março até às 12:00 do dia 23 de março de 2018, conforme horário de plantão dos bolsistas. Não serão aceitos pagamentos após este período**.

4.2.1.3. Caso a sorteada ou o sorteado não consiga comparecer à sala do PET Letras para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá mandar um/a representante.

4.2.1.4. A sorteada ou o sorteado que deixar de pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido por este edital **não poderá frequentar as aulas do PET Idiomas**.

4.2.1.4.1. Caso a sorteada ou o sorteado encontre-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica deverá, de toda forma, comparecer ao PET Letras para solicitar a isenção da taxa de matrícula.

4.3. O dinheiro arrecadado com a taxa de inscrição será parcialmente destinado ao custeio de materiais para as aulas, uma vez que o projeto PET Idiomas não recebe qualquer tipo de auxílio financeiro. Outra parte será utilizada para fins donativos e devidamente declarada em nossas páginas na web.

#### **5. DAS TURMAS**

5.1. São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas em cada turma, com exceção das turmas de conversação, que terão 15 (quinze) vagas.

5.2. O PET Idiomas não realiza avaliações de nívelamento ou exige certificado de curso anterior, por isso, sugere-se que apenas se inscrevam nos **níveis II e superiores** aqueles que tenham conhecimento prévio da língua, e, para as **turmas de conversação**, que possuam um nível básico de compreensão a articulação oral da língua.

## **6. DOS CURSOS**

- 6.1. Os cursos disponíveis são apenas aqueles divulgados pelo PET Letras (cujos horários estarão detalhados no Formulário de Inscrição PET Idiomas 2018.1).
- 6.2. A seleção do material didático é de responsabilidade da professora ou professor, isto é, o material utilizado nas aulas será por ela/e definido e disponibilizado aos alunos.

## **7. DAS AULAS E LOCAÇÃO DE SALAS**

- 7.1. As aulas terão início na semana do dia **12 março**, e cabe às alunas e aos alunos sorteados estarem atentos ao dia da semana, horário e local do curso para o qual se inscreveram
- 7.2. As salas dos cursos serão divulgadas juntamente com o resultado do sorteio.
- 7.2.1 Caso algum local de aula não seja informado inicialmente, este será divulgado assim que definido através dos meios de comunicação do PET Letras.
- 7.3. As aulas encerram oficialmente na semana do dia **6 de julho de 2018**, em conjunto com a última semana de aulas da graduação na UFSC.

## **8. DOS CERTIFICADOS**

- 8.1. Têm direito ao certificado as alunas e alunos matriculados que obtiverem 75% de frequência nas aulas.
- 8.2. Os certificados possuem carga horária de 30 horas.
- 8.3. A emissão dos certificados acontecerá dentro do período de um mês após o término das aulas.
- 8.4. Os certificados devem ser consultados no seguinte endereço: <<http://certificados.ufsc.br/>>.
- 8.5. Conforme disposto no item 1.5 deste edital, a emissão dos certificados estará subordinada à devida inscrição da/o aluna/o e ao preenchimento correto do número do CPF.

## **9. DA RESCISÃO DA VAGA**

- 9.1. Terá rescindida a vaga a sorteada ou o sorteado que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido por este edital.

Florianópolis, 27 de fevereiro 2018.

PET LETRAS UFSC